

LEI N° 760/2003, de 19 de maio de 2003.

DENOMINA RUA ALFREDO GOMES VIEIRA, SITUADA NO LOTEAMENTO PARQUE SÃO GONÇALO, NA SEDE DO MUNICIPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada RUA ALFREDO GOMES VIEIRA, situada no loteamento PARQUE SÃO GONÇALO, na sede do Município de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2003.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 1905002/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Avenida Doca Paraíba, n.º 282, Centro, a **LEI Nº 760/2003** de 19 de maio de 2003, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

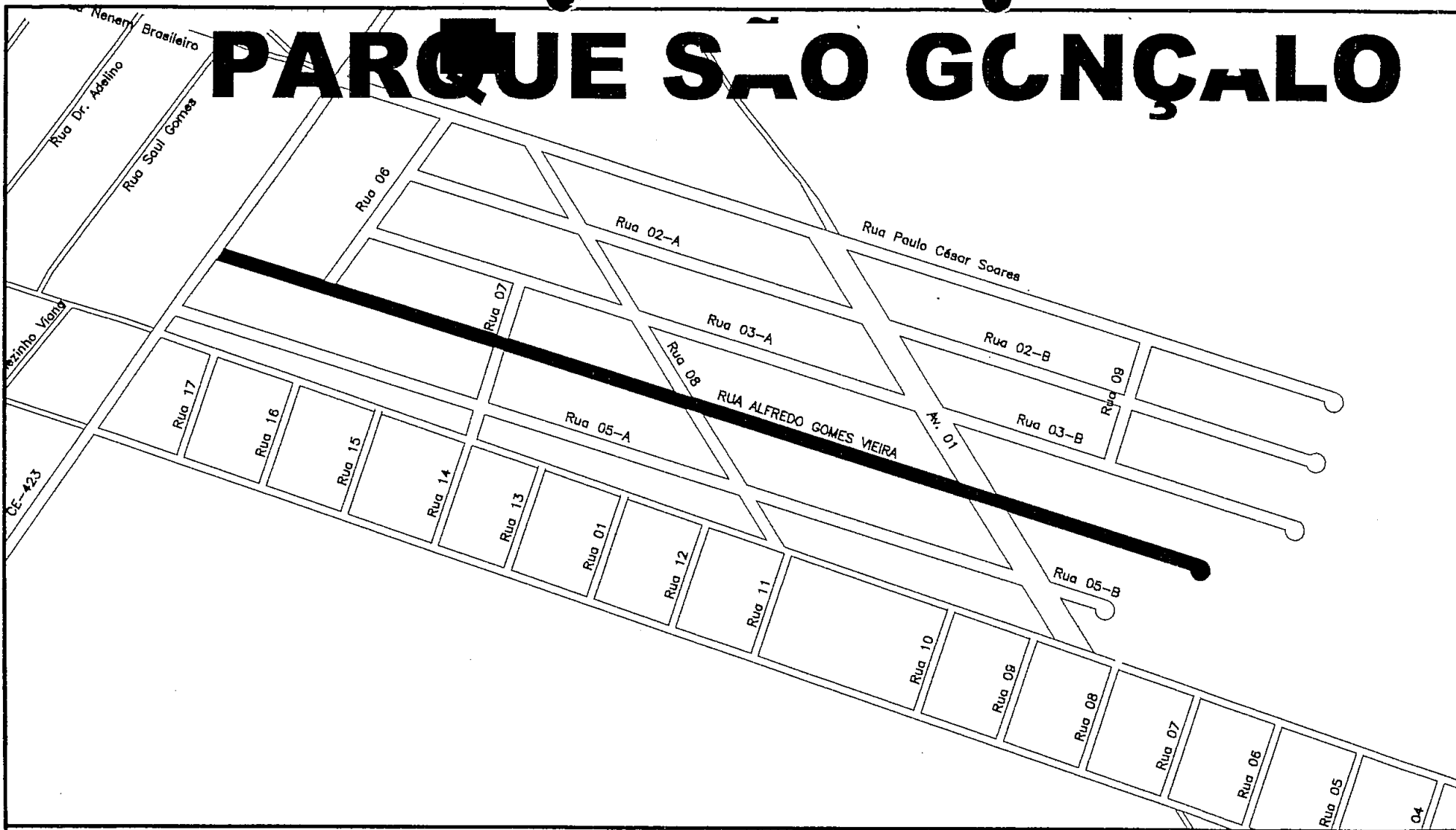
DMULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2003.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

PARQUE SÃO GONÇALO



SEINFRA <SALA TÉCNICA>

c:\meusdocumentos\seinfra\plantas\diversos\AlfredoGomesVieira.dwg

Prefeitura Municipal de

São Gonçalo
do Amarante

PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

SEINFRA

PROJETO: **DENOMINAÇÃO DE RUA**

OBRA:

ENDEREÇO DA OBRA: **PARQUE SÃO GONÇALO**

ASSUNTO: **PLANTA DE SITUAÇÃO** ESCALA: **1/5000**

ÁREA: **-m²** DESENHO: **RODRIGO** DATA: **03.abr.2003** PRANCHA: **ÚNICA**